



Endereço: Avenida Magalhães Barata, S/N, Bairro Centro, Anajás, Pará, CEP: 68.810-000.
E-mail: cmunicipal63@gmail.com

RESOLUÇÃO 002/2026 - CME/ANAJÁS, PARÁ, 31 DE JULHO DE 2025.

O Presidente do Conselho Municipal de Educação de Anajás, no uso de suas atribuições previstas na LDB 9394/96, no Plano Nacional de Educação lei 13.005/2014, lei municipal 120/2007 e resolução 001/2011 – CME, que cria o Sistema Municipal de ensino de Anajás e o Conselho Municipal de Educação com os princípios da gestão democrática e participativa do ensino público e as funções: normativa, deliberativa, consultiva e fiscalizadora.

Considerando o parecer do plenário deste colegiado em reunião extraordinária realizada no dia 16 de janeiro de 2026.

RESOLVE PUBLICAR A SEGUINTE RESOLUÇÃO:

Reitera a resolução 022/2022 do CME de Anajás que normatiza o funcionamento da Escola Municipal de Ensino Fundamental Professora Prudência Borges de Menezes e autoriza a oferta do 5º ano (anos iniciais), ensino fundamental anos finais e Educação de Jovens e Adultos.

Art. 1º - Fica concedido a autorização para o funcionamento da Escola Municipal de Ensino Fundamental Professora Prudência Borges de Menezes, para ofertar ensino fundamental, a instituição credenciada está localizada à travessa Rosely Paiva, S/N, Bairro Centro, Zona Urbana, Município de Anajás, Estado do Pará.

Art. 2º - O ato autorizativo tem a mesma validade da resolução 022/2022 com vencimento no dia 25 de novembro de 2026, e terá a fiscalização do Conselho Municipal de Educação de Anajás.

Registre-se, publique-se e cumpra-se.

Conselho Municipal de Educação de Anajás, Pará, em 26 de janeiro de 2026.

Raimundo Gonçalves Oliveira

Presidente do CME de Anajás

Decreto 014/2025.